Indicação nº 12/2024

Protocolo 152 Envio em 18/02/2024 20:13:08
Autoria: Dernival Adnei Barela.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de instalar obstáculos moderadores de velocidade do tipo lombadas, tartarugas, etc, nas proximidades da agência do Bando do Brasil e Farmácia Municipal.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, em razão do fluxo intenso de veículos no local, onde alguns motoristas trafegam em alta velocidade, acarretando em risco de acidentes entre os veículos, bem como aos pedestres, principalmente os idosos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de fevereiro de 2024.

DERNIVAL ADNEI BARELA
Barela da Ambulância
Vereador

Indicação nº 12/2024 Protocolo 152 Envio em 18/02/2024 20:13:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Dernival Adnei Barela.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15471/15471_original.pdf

Assinado por: DERNIVAL ADNEI BARELA:16446351860, 2024.02.18 20:12:55 BRT

Indicação nº 12/2024 Protocolo 152 Envio em 18/02/2024 20:13:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Dernival Adnei Barela.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15471/15471_original.pdf